





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**CLÁUSULA QUIARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 29 de abril de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
LOCATÁRIO

MARILEIDE GOVEIA GAMA  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1. Juiz Gustavo Santos de Araújo CPF: 937041193-34
2. Pedro Augusto Soares Pereira CPF: 822.785.553-91